

Alerta Epidemiológico - Número 01/2025 – 06/01/2025

Ocorrência de epizootias em primatas não humanos (PNHs) positivas para o vírus da Febre Amarela no município de Ribeirão Preto/SP

Contextualização

A Febre Amarela Silvestre é uma doença infecciosa, viral e aguda, transmitida por vetores silvestres que pode levar à morte. A única forma de prevenção da doença é a vacinação.

No dia 30 de dezembro de 2024, o Plantão da Central/CIEVS e a Divisão de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses, do Centro de Vigilância Epidemiológica 'Prof. Alexandre Vranjac'/CCD/SES-SP, receberam um comunicado do Grupo de Vigilância Epidemiológica de Ribeirão Preto sobre uma epizootia de primatas não humanos (PNH) que ocorreu entre 25 e 26 de dezembro no campus da Universidade de São Paulo de Ribeirão Preto. Posteriormente, a Divisão de Zoonoses/CVE foi informada sobre nova epizootia de PNH no campus (figura 1).

Seguindo o protocolo de Vigilância e Controle da Febre Amarela do Ministério da Saúde, os 04 animais mortos, em estado de conservação ideal para coleta de amostras, foram necropsiados e os fragmentos das vísceras foram coletados para pesquisa do vírus da febre amarela no laboratório de referência do Instituto Adolfo Lutz (IAL).

Em 05 de janeiro de 2025 o resultado laboratorial do IAL foi divulgado, com detecção do vírus da febre amarela nas amostras dos quatro PNHs analisados.

O campus da USP está localizado na zona urbana do município de Ribeirão Preto e possui unidades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade de São Paulo, uma unidade do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, além de uma área extensa de mata preservada.

A detecção de um PNH infectado por FA é considerado um evento sentinela em Saúde Pública, pois sinaliza precocemente a circulação do vírus e, conseqüentemente, o risco iminente de exposição de seres humanos.

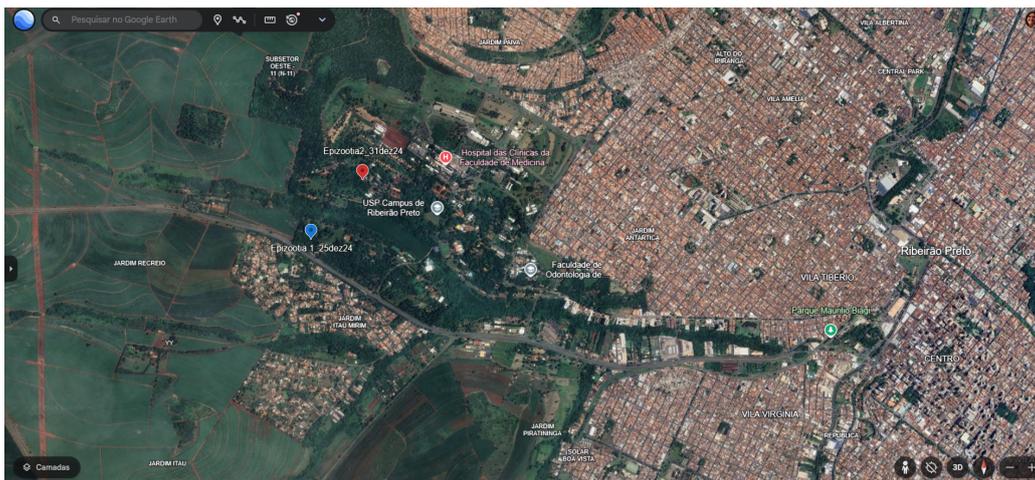


Figura 1. Localização geográfica do Campus USP com as 2 epizootias relacionadas

Fonte: Google Maps®

A febre amarela silvestre (FAS) apresenta caráter sazonal, com maior incidência entre os meses de **dezembro e maio**, período com maior índice de chuvas, o que aumenta a proliferação do mosquito vetor da doença.

Assim, a Divisão de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses e a Divisão de Imunização, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac", da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, divulgaram aos profissionais da saúde do ESP, o **"Alerta Epidemiológico – Número 03/2024, de 23/10/2024"**, visando intensificar as ações contra a doença antes do período sazonal em todo o território, incluindo a orientação para ampliação da cobertura vacinal nos municípios e para o fortalecimento das ações de vigilância e notificação de epizootias em PNH.

Considerando a ocorrência de epizootias de PNHs confirmadas para febre amarela no campus as USP Ribeirão Preto, a gravidade, a elevada letalidade e o potencial epidêmico da FA, a detecção do vírus em qualquer local do território nacional configura risco de transmissão local e de dispersão para novas áreas, exigindo a adoção de medidas de prevenção e controle oportunas, a fim de prevenir surtos de maior magnitude e óbitos.

Portanto, é fundamental que **todos os Municípios do Estado de São Paulo intensifiquem as ações de vacinação contra Febre Amarela na população visando aumentar a cobertura vacinal.**

Intensificação das Ações de Vacinação

A vacina é a principal ferramenta de prevenção e controle da Febre Amarela. A partir de 2019, o Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” ampliou a vacinação para todo Estado de São Paulo.

Atualmente a vacina contra Febre Amarela deve ser administrada, **na rotina**, conforme descrito a seguir:

- **População-alvo:** pessoas **a partir de 9 meses de idade**, de acordo com o esquema vacinal:

Idade	Esquema vacinal
Menores de 5 anos	
Nove meses	Primeira dose (0,5 ml)
4 anos	Segunda dose (0,5 ml)
A partir de 5 anos	
	Dose única (0,5 ml)

Fonte: Norma Técnica do Programa Estadual de Imunização

Demais situações:

- Caso a pessoa tenha recebido **apenas uma dose da vacina Febre Amarela antes de completar 5 anos de idade:** deverá receber uma dose adicional, independentemente da idade que procurar o serviço de vacinação.
- **Pessoas com 60 anos ou mais de idade:** poderá ser vacinada, em especial para os residentes ou viajantes para as localidades com evidência de circulação do vírus da Febre Amarela (casos de Febre Amarela em humanos ou Epizootias), **sempre associada à avaliação do risco relacionado às comorbidades nessa faixa etária.**
- **Viajantes para áreas com evidência de circulação do vírus Febre Amarela** (em humanos ou epizootias), não vacinados: a vacinação para viajantes deve ser realizada pelo menos com 10 dias de antecedência.
- **Viajantes internacionais:** a vacinação é recomendada segundo a situação epidemiológica de risco do país de destino e/ou pela exigência de comprovação da vacinação contra a Febre Amarela (certificado internacional de vacinação) para entrada em alguns países, devendo ser administrada com pelo menos 10 dias de antecedência. Os viajantes internacionais que receberam a dose fracionada da vacina Febre Amarela (atenuada) deverão ser vacinados com a dose plena (0,5 ml), pelo menos 10 dias antes da viagem.

Recomenda-se que os municípios do Estado de São Paulo **implementem ações imediatas de vacinação das pessoas a partir de 9 meses de idade não vacinadas (vacinação seletiva), com o objetivo de alcançar coberturas vacinais de no mínimo 95,0%**, como:

- **Busca ativa de faltosos** de vacinação independente de suas coberturas vacinais e atenção especial à população de zona rural;
- **Discussão com a Atenção Básica sobre adoção de protocolo de verificação da situação vacinal** na puericultura, visitas domiciliares e em todos os atendimentos presenciais nas unidades de saúde de crianças, adolescentes e adultos, com vistas a evitar perda de oportunidade de vacinação;
- **Realizar a vacinação extramuros** para o alcance de adolescentes, jovens e adultos;
- Abordagem sobre a **ampliação de acesso e estrutura mínima de funcionamento das salas de vacinas** nos fóruns de gestão.

Importante: observar as orientações de precauções/contraindicações constantes na Norma Técnica do Programa de Imunização do Estado de São Paulo publicada em 2021.

Notificação de Casos Humanos Suspeitos e Epizootias

Todo caso humano suspeito de Febre Amarela deve ser imediatamente comunicado por telefone ou por e-mail para os órgãos oficiais de saúde (Municipal, Estadual e Federal). A notificação deve ser registrada por meio do preenchimento da Ficha de Notificação/Investigação da Febre Amarela e inserida no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Quanto às **epizootias de PNH**, além da notificação pela via mais rápida (telefonema e mensagem eletrônica por e-mail) e SINAN, **também é recomendado o registro no Sistema de Informação de Saúde Silvestre** (SISS-Geo).

Assim que houver a suspeita de epizootia e/ou casos suspeitos em humanos de Febre Amarela, a notificação deve ser realizada imediatamente no SINAN e informar a Divisão de Zoonoses (dvzoo@saude.sp.gov.br), para início da investigação do(s) caso(s) e medidas de vigilância e controle vetorial que se fizerem pertinentes.

O Plantão da Central/CIEVS funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana (inclusive feriados). Em caso de dúvidas e/ou necessidade de encaminhamento de notificação/investigação de casos de Febre Amarela, entrar em contato através de um dos seguintes canais:

E-mail: notifica@saude.sp.gov.br

Tel.: 08000-555466

Notificação online: <https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/notificacao-on-line/notificacao-on-line>

Informações adicionais sobre a vigilância epidemiológica da Febre Amarela (casos em humanos e Epizootias), vacinação, notificação de casos e fluxo laboratorial estão disponíveis no **Guia de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, 2024:**
[file:///C:/Users/FTVesgueiro/Downloads/Guia%20de%20vigil%C3%A2ncia%20em%20sa%C3%BAde%20-%20vol.%202%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/FTVesgueiro/Downloads/Guia%20de%20vigil%C3%A2ncia%20em%20sa%C3%BAde%20-%20vol.%202%20(4).pdf)

Referências

Guia de Vigilância em Saúde (6ª edição, Volume 2)
[guia_vigilancia_saude_v2_6ed.pdf](#)

Guia de Vigilância de Epizootias em Primatas Não Humanos e Entomologia aplicada à Vigilância da Febre Amarela (2ª edição atualizada)
[Guia de vigilância de epizootias em primatas não humanos e entomologia aplicada à vigilância da febre amarela](#)

Sistema de Informação em Saúde Silvestre (SISS-Geo)
<https://www.biodiversidade.ciss.fiocruz.br/>

Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública: Febre Amarela (2ª edição)
https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/febre-amarela/plano_contingencia_emergencias_febre_amarela_2_ed-1.pdf

Manual de Manejo Clínico de Febre Amarela
[miolo_febre_amarela_10_2020.indd](#)

Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação (4ª edição atualizada)
https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vacinacao-imunizacao-pni/manual_eventos-adversos_pos_vacinacao_4ed_atualizada.pdf/view

Norma Técnica do Programa de Imunização do Estado de São Paulo – 2021.

https://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/imunizacao/2021/norma_de_imunizacao_2021_2.pdf

